



Prefeitura de
Russas



TERMO DE JUNTADA

Junto aos autos PARECER TECNICO DA PROVA
CONCEITO, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº
002.01.12.2022-DEMUTRAN.

Data: 17 de fevereiro de 2023.

Roberta Carlos Gonçalves Bezerra
Pregoeira

PAÇO MUNICIPAL:
Av. Dom Lino, 831, Centro
CEP: 62.900-000
Fone: (88) 34118414
Site: www.russas.ce.gov.br
E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



PARECER TÉCNICO

01 – OBJETIVO

Avaliar se as licitantes, **C L Abreu Junior LTDA** e **ALTAVIA SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, classificadas ambas em primeiro lugar respectivamente no Lote 01 e Lote 02, no PREGAO ELETRONICO Nº 002.01.12.2022 DEMUTRAN, atenderam tecnicamente às especificações e regras contidas no Termo de Referência objeto da licitação para **CONCESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS ÀS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E APLICATIVO DE BLOCO ELETRONICO PARA AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO COM SEUS ACESSÓRIOS CORRESPONDENTES E SISTEMA WEB DE GESTÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO – DEMUTRAN.**



02 – FATOS MOTIVADORES

A Prova de Conceito tem por objetivo demonstrar os requisitos técnicos necessários ao sistema de gestão e processamento de infrações de trânsito e o software para registro, julgamento, análise, validação, cadastro de infrações, emissão das notificações, emissão de boleto, processamento do arquivo de pagamento e demais serviços descritos no Termo de Referência do Edital.

A avaliação foi conduzida por Equipe Técnica composta por colaboradores da Prefeitura de Russas – CE, pertencentes a seus quadros efetivos, garantida sua idoneidade moral, bem como a competência técnica necessária para avaliar a solução.

03 – ANÁLISE TÉCNICA

Lote 01

A empresa C L Abreu Junior LTDA, apresentou o LOTE 01 e não atendeu alguns itens do edital conforme descrito na tabela abaixo:

Concedido





Requisitos a serem observados do Termo de Referência – Lote 01	
<ul style="list-style-type: none"> - Requisitos Técnicos necessários ao sistema de gestão e processamento de infrações de Trânsito. - Requisitos Técnicos necessários ao software para emissão de boleto, processamento do arquivo de pagamento do agente arrecadador. - Especificações Técnicas do serviço de Educação e Capacitação com disponibilização de equipe técnica especializada para treinamento, palestras, seminários e oficinas. 	Item 4
• Software para Julgamento	
1) Gráficos estatísticos que permita acompanhar o comportamento dos julgamentos da COJAI e da JARI	Não atendeu
2) Emissão de relatórios de quantidade de processos analisados, julgados por relator e processos pendentes de julgamento	
• Características para Controle Educacional	
Disponer de ferramenta web para a disponibilização de cursos de forma presencial e não presencial	Não atendeu
Disponer de ferramenta web para a geração de cursos com avaliação presencial e não presencial	Não atendeu
Disponer de controles administrativos para realizar as atividades administrativas, financeiras e controle de estoque da escola de educação de trânsito do órgão	Não atendeu
Disponer de ferramenta web para o uso do conceito de autoavaliação dos cursos ofertados na área de educação no trânsito, facilitando o aprendizado através do uso “self-service” dos livros pela internet	Não atendeu
Disponer de ferramenta web para cadastrar e manter os dados dos cursos, disciplinas, livros, alunos, instrutores e questões	Não atendeu
Permitir emissão dos certificados, diplomas, relatórios operacionais e gerenciais no formato PDF integrados ao controle de acervo dos documentos digitais	Não atendeu
A assessoria e treinamento deve ser executada por equipe técnica multidisciplinar constituída de profissionais com titulação mínima em nível de especialização e larga experiência comprovada na área de trânsito e transporte	Não atendeu
A assessoria deve realizar palestras, workshop e vivências lúdicas com diversas faixas etárias e categorias profissionais, interagir com as escolas e as comunidades com oficinas de teatro e outras dinâmicas, orientar para a implantação e funcionamento de uma escola municipal de mobilidade urbana, elaborar campanhas educativas voltadas ao respeito à legislação de trânsito e à conscientização do cidadão para a redução da gravidade e do número de acidentes e promover parcerias e colaboração com outras secretarias do município para implementar medidas educativas	Não atendeu



Permitir que o usuário possa enviar os seus dados cadastrais através do aplicativo: CPF, RG, nome completo, endereço completo e data de nascimento	Não atendeu
Permitir que o usuário possa enviar as imagens digitais, frente e verso, dos documentos de identificação que comprovem as informações cadastrais anteriores: CPF, RG, nome completo e comprovante de endereço	Não atendeu
Armazenar as imagens digitais em um repositório digital indexado pela N° do credenciamento e pelo CPF, no sistema da retaguarda	Não atendeu
Gerar um PDF com o credenciamento após análise e aprovação pelo órgão de trânsito através do sistema de retaguarda do aplicativo móvel de credenciamento	Não atendeu
• Software para análise e validação de autuações por fiscalização eletrônica	
1) Visualizar infrações a partir do equipamento eletrônico agrupadas por lote de tipo de infração;	Não atendeu
2) importar dados da infração autuada a partir do equipamento eletrônico;	Não atendeu
• Serviço de Inteligência de gestão	
1) Painéis indicadores de workflow, central de atendimento e impressão de documentos;	Não atendeu
2) Painel de controle PCP demonstrando indicadores de todas as atividades relacionadas aos processos administrativos de autuação de trânsito;	Não atendeu
• SIG	
1) Demonstrativo de linha de produção: motivo de cancelamento dos autos	Não atendeu
2) Autos de infração cancelados	Não atendeu
• Características para Operação do Software	
Central de Atendimento equivalente a ligação local, sistema web próprio, e-mail, para abertura de chamados referentes: a solicitação de ajuda técnica ou operacional para usuários cadastrados e interagentes do sistema; dar conhecimento de inconsistências, falhar ou comportamento inesperado do sistema	Não atendeu

Portanto, recomenda-se a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da Empresa C L Abreu Junior LTDA para o Lote 01.

Correio



Para o lote 02, a empresa **ALTAVIA Soluções e Serviços de Informática LTDA**, foi demonstrada e avaliada os sistemas e serviços propostos no Termo de Referência, e constatamos que todos os sistemas e serviços atenderam as especificações, requisitos técnicos e operacionalidades constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.



04 – PARECER FINAL E RECOMENDAÇÕES

Considerando a descrição dos itens indicados para o Lote 01, a Licitante **C L Abreu Junior LTDA**, não atendeu aos requisitos especificados no Instrumento Convocatório, critério desclassificatório segundo esse documento.

Para o Lote 02, verificamos que a empresa **ALTAVIA Soluções e Serviços de Informática LTDA**, cumpriu todos os requisitos editalícios para aceitabilidade das propostas, haja vista que cumpriu as disposições técnicas exigidas no objeto no processo licitatório, estando, portanto, apta a ser declarada vencedora.

Portanto recomenda-se a **CLASSIFICAÇÃO** da **ALTAVIA Soluções e Serviços de Informática LTDA** para o Lote 02, na Prova de Conceito.

Francisco Gilvan Gonçalves da Silva
Diretor Geral
DEMUTRAN DE RUSSAS/CE
01/18/2021

